



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 68

Quarta-feira, 19 de abril de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 336, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.001880/2023-73, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Estruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, para o quinquênio 2024-2028, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

MARA ÁGUIDA PORFÍRIO DE MOURA, SIAPE: 2730718; Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos/PROPLAN, Presidente;

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES, SIAPE: 1692999; Vice-Reitor;

MARIA REJANE LIMA BRANDIM, SIAPE: 1558558, Titular, Procuradora Educacional Institucional/PROPLAN;

TIAGO SAYÃO ROSA, SIAPE: 1920720, Titular, Coordenador de Planejamento Institucional/PROPLAN;

MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO, SIAPE: 1264885, Titular, Prefeito Universitário;

ANTONIO LIUÉSJHON DOS SANTOS MELO, SIAPE: 2090537, Titular, Pró-Reitor de Planejamento;

LEONARDO COSTA E SILVA, SIAPE: 1564965, Titular, Pró-Reitor de Administração;

VALBERTO BARROSO DA COSTA, SIAPE: 2086663, Titular, Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

ÉLIDO SANTIAGO DA SILVA, SIAPE nº 1886326, Titular, Coordenador de Graduação/ PREG;

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE: 1789383, Titular, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;

FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA, SIAPE: 2140658, Titular, Pró-Reitor de Extensão;

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA, SIAPE: 2295723, Titular, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA, SIAPE: 1553330, Titular, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis;

RAISSA PAULA ARAÚJO ALVES, SIAPE: 1173086, Titular, Coordenadora da CPA;

ANDERSON GUZZI, SIAPE: 1653145, Representante dos Docentes (ADUFPI Regional Parnaíba), Titular;

HELDER FERREIRA DE SOUSA, SIAPE: 2730753, Representante dos Docentes (ADUFPI Regional Parnaíba), Titular;

OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR, SIAPE: 1752268, Representante dos Docentes (ADUFPI Regional Parnaíba), Suplente;

RICARDO DE OLIVEIRA MENDES, SIAPE: 1517594, Representante dos Docentes (ADUFPI Regional Parnaíba), Suplente;

PEDRO BASTOS DE MACÊDO CARNEIRO, SIAPE: 1617132, Representante dos Técnicos Administrativos, Titular;

DENISE MAYARA SILVA DE MELO, SIAPE: 2249340, Representante dos Técnicos Administrativos, Titular;

FRANCELINO ELEUTERIO DA SILVA JÚNIOR, MATRÍCULA: 20209031097, Representante dos Discentes (DCE), Titular; e

FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA FILHO, MATRÍCULA: 20229016605, Representante dos Discentes (DCE), Titular.

RÔMULO PAULO CORDÃO, Promotor de Justiça/MP-PI, Representante da Sociedade Civil;

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, Diretor do IFPI/Campus Parnaíba, Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Os procedimentos de elaboração e estruturação do documento serão coordenados pela Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos/PROPLAN/UFDPAr.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria nº 211, de 30 de março de 2023, com mandato até 31 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

Reitor

PORTARIA Nº 337, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o Art. 12 do decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o Art. 2º do decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

Art.1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, e seus substitutos legais, em seu afastamento, ausência e/ou impedimento, após devida observância legal e em conformidade com os fluxos e rotinas internas, para emitir Portaria relativa à Homologação do Resultado Final do Estágio Probatório.

Art. 2º O Reitor, sempre que julgar conveniente, poderá avocar a decisão sobre as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que vigorará até publicação de ato derogatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

Reitor